

PORTARIA GD/009-2024/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro de Material e Esterilização da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (revoga a Portaria GD/012-2022/FOB)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados como Coordenadora e Vice-Coordenador do Centro de Material e Esterilização da FOB, a **Profa. Dra. Cássia Maria Fischer Rubira** e o **Sr. Eduardo Abrantes Valério**, respectivamente.

Artigo 2º - O mandato será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/012-2022/FOB.

Bauru, 01 de março de 2024.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP